

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 63/2015 – SGP

Concede Adicional de Qualificação ao  
servidor que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 472/2013-DG, de 20/12/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 26/12/2013,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8398/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Cybelle Lúcia da Costa Lemos	Percentual 1 – 1% com efeitos financeiros de 06/04/2015 a 05/08/2017.
	Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 06/04/2015 a 04/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de setembro de 2015.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Secretaria de Gestão de Pessoas